



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019**

### **A - DADOS DA ENTIDADE**

Nome da Entidade: CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 04.436.297/0001/93
Data de inscrição no CNPJ: 30/04/2001
Endereço: RUA ALIANÇA LIBERAL, 84
Bairro: BELA ALIANÇA
CEP: 05088-000
Cidade: SÃO PAULO
Estado: SP
E-mail: coordenacao@casadopequenocidadao.com.br
Telefones: ( 11 ) 3837-96-19 (11) 9 8481-4710
CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) Principal: 94.30-8-00
Supervisão de Assistência Social - SAS de referência: LAPA

### **B.1) NOME DO SERVIÇO**

SAICA Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida.

#### **B.1.1) PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes com idades entre 0(zero) até 17(dezessete) anos e 11(onze) meses, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, que sejam encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar de nossa região (Lapa), por medida de proteção (Art.98/ECA).

#### **B.1.2) OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO**

Oferecer moradia e proteção à crianças e adolescentes em situação de risco, buscando garantir o direito fundamental à convivência familiar através de retorno à família de origem ou inserção em família substituta por meio de adoção.

#### **B.1.3) OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO**

- Oferecer escuta e espaço para diálogo e discussão com as próprias crianças/adolescentes sobre as perspectivas para o futuro de cada um deles;
- Fazer com que cada criança/adolescente desenvolva suas habilidades, sua autonomia e se apropriem de suas histórias;
- Elaborar os Planos Individuais de Atendimentos e mantê-los atualizados;
- Acompanhar as visitas dos familiares na instituição;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Garantir atendimento nas áreas da educação e saúde conforme a necessidade de cada um;
- Realizar encaminhamentos específicos para psicoterapias, fonoaudiologia, entre outros atendimentos se necessário;
- Acompanhar todo o processo de desligamento das crianças do serviço;
- Orientar e acompanhar os processos de adoção realizados pelo serviço.

**B.1.4) CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL**

Recebemos crianças e adolescentes em situação de risco, cujos direitos reconhecidos na Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tenham sido violados ou ameaçados.

**B.1.5) METODOLOGIA**

Desde o acolhimento da criança/adolescente é trabalhado o histórico familiar; realiza-se uma orientação a estes familiares através de visitas domiciliares, visitas acompanhadas no próprio serviço de acolhimento e reuniões temáticas com as famílias objetivando o reatamento dos vínculos bem como a reflexão sobre os motivos que levaram ao acolhimento institucional. Assim como cada criança/adolescente, as famílias são atendidas e orientadas de modo particular em suas demandas.

Quando ocorre o desligamento de um acolhido, a equipe técnica (assistente social e psicóloga) permanece acompanhando o grupo familiar por no mínimo 6 meses, por meio de visitas regulares e contato telefônico, prestando as orientações e encaminhamentos necessários para as demandas apresentadas.

Em 2019 a equipe técnica realizou pessoalmente encontros com os responsáveis/familiares, promovendo a interação entre familiares e crianças e adolescentes através de discussões e orientações. Oferecemos um momento de união, afetividade e atenção. O objetivo deste contato mais próximo é fortalecer e, até mesmo em alguns casos, resgatar o vínculo que se perde com o acolhimento, fazendo com que o familiar ou responsável sinta-se parte fundamental no processo de desenvolvimento da criança/adolescente acolhido.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

**B.1.6) METAS**

Nossas metas foram alcançadas. Os tópicos abaixo trazem uma breve descrição das principais **METAS** como atividades promovidas pelo setor técnico ao longo do ano de 2019. As ações aqui resumidas são fruto dos esforços da equipe, tais ações só foram possíveis em função do aporte da instituição, investindo em capacitação, reconhecendo a capacidade técnica da equipe, participando, assim ativamente nas decisões tomadas no decorrer deste ano, demonstrando, assim compromisso e responsabilidade social.

Neste relatório, como verão nas páginas a seguir, optamos por apresentá-lo em número, facilitando, assim a visualização do mesmo.

- 1) São várias as demandas das crianças e adolescentes acolhidos, para que ocorra uma melhor comunicação entre elas, se faz necessário **atendimento em grupos**, onde são discutidos diversos assuntos e são estabelecidos combinados com os mesmos (exemplo: tema adoção, apadrinhamento afetivo, entre outros). São realizados, também, **atendimentos individuais**, para atender questões específicas das crianças e dos adolescentes acolhidos e de suas respectivas famílias. Além das **rodas de conversa** que são realizadas com todos os acolhidos e com a presença dos educadores de plantão para discutir o andamento da rotina da Casa.

Foram realizados **177** atendimentos individuais.

Foram realizados **12** atendimentos em grupo.

Foram realizadas **22** rodas de conversa.

- 2) De acordo com a Portaria 46, em seu capítulo II - Orientações Metodológicas, **o Estudo de Caso** deve ser realizado para subsidiar a decisão judicial a respeito do afastamento ou não da criança e do adolescente do convívio familiar.

Foram realizados **20** Estudos de Caso.

- 3) A elaboração do **Plano Individual de Atendimento**, é realizado assim que a criança e o adolescente são acolhidos, pois devem constar quais são os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas com esta criança e adolescente, bem como com sua família.

Foram realizados **20** PIAS.

- 4) O **acompanhamento da família** de origem se faz necessário, pois é no acompanhamento sistemático que pode orientar a possibilidade de reinserção familiar, ou de se adotar medidas cabíveis. No que se refere ao trabalho com as famílias, são vários os recursos utilizados, são eles: visita institucional, visita domiciliar, orientação, atendimento individual, visita à família extensa ou pessoas de referência

Rua Aliança Liberal, nº 84 – Vila Leopoldina – CEP: 05088-000 – São Paulo – SP

Tel.: (011) 3837-9619/ 3644-3915 – [www.casadopequenocidadao.com.br](http://www.casadopequenocidadao.com.br)

CNPJ: 04.436.297/0001-93



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

desta criança e adolescente, encaminhamento para a rede (CCA, CRAS/CREAS, SUS, INSS, entre outros). O objetivo de se trabalhar a família de origem é o fortalecimento dos vínculos afetivos com a criança acolhida, elaborando estratégias que viabilizem o retorno da criança para sua família de origem.

Foram realizadas **56** visitas domiciliares;

- 5) Quando é autorizada a **visita da família de origem à criança e ao adolescente acolhido**, são realizadas, na presença do técnico, para orientar e acompanhar esta visita, neste momento são feitas as orientações à família na demanda apresentada.

Foram realizadas **253** visitas de familiares ao serviço de acolhimento.

- 6) A **articulação com a rede sócio assistencial** também faz parte da rotina dos técnicos do serviço de acolhimento, pois, são ofertadas à criança e ao adolescente acolhido e à família de origem atividades que são de competência de outros serviços, com vistas à proteção integral. Para que as intervenções sejam efetivas, se faz necessária uma estreita articulação com a rede, com estratégias de intervenção, na busca de um objetivo comum.

Foram realizadas **112** visitas institucionais/contatos para articulação com a rede.

- 7) Para que ocorra **andamento aos processos** das crianças e dos adolescentes acolhidos é necessário o acompanhamento sistemático, fornecendo relatórios, comparecendo à Vara da Infância para discussão de equipe, levando as crianças e adolescentes para entrevista junto ao Setor Técnico ou Audiências.

Foram realizadas **89** reuniões/contatos com os Técnicos da VIJ/LAPA;

Foram realizadas **16** comparecimentos ao Cartório da VIJ/LAPA;

Foram realizadas **07** entrevistas/convocações com as crianças no S.T.;

Foi realizada **01** audiência com as crianças/adol. na VIJ/LAPA.

- 8) Para o bom funcionamento do serviço, para que a agenda de **saúde** das crianças e adolescentes seja cumprida, há disponibilidade dos técnicos para acompanhar estas crianças nas consultas médicas.

Foram realizados **19** acompanhamentos.

- 9) Buscando atender a solicitação de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público e outras repartições, foram elaborados **relatórios** para atender solicitações diversas.

Foram elaborados **03** relatórios;

Foram encaminhados **02** ofícios;

Foram realizadas **13** reuniões;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- 10) Para que seja garantida a **Convivência Familiar e Comunitária**, bem como o acesso ao **lazer das crianças e adolescentes acolhidos**, são organizados passeios a parques, praças, museus, teatros, cinemas, parques de diversão e outros eventos são organizados pela equipe do SAICA.

Foram realizados **02** contatos para realização de eventos em 2017.

- 11) A **participação dos técnicos** se dá, também nos serviços ofertados dentro do SAICA, bem como no Projeto Fazendo Minha História, Teatro, Grupo nÒs, Projeto Quero Saber, Grupo de Estagiárias Voluntárias da Faculdade São Camilo, ABBM, Grupo da Igreja Batista, Voluntárias em Psicopedagogia, visitas dirigidas aos voluntários que desejam colaborar com o SAICA.

Foram realizadas **17** reuniões internas/ externas.

- 12) Para a garantia da Convivência Familiar e Comunitária, o setor técnico inaugurou o **Projeto de Apadrinhamento Afetivo**, que visa o desenvolvimento de estratégias e ações para criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, assim, as oportunidades de convivência familiar e comunitária. São 14 crianças/adolescentes inscritos.

Foram realizadas **02** reuniões com madrinhas;

Foram realizadas **02** rodas de conversas com as crianças/adolescentes.

- 13) Visando a **preparação para adoção**, a equipe técnica elaborou encontros com as crianças/adolescentes que serão colocados em adoção.

Foram realizados **138** encontros com as crianças/adolescentes acolhidos.

- 14) Para o bom andamento do trabalho, com objetivo de se **avaliar e acompanhar os projetos**, sempre que necessária ocorre a reunião de equipe.

Foram realizadas **52** reuniões entre a coordenação e equipe técnica;

Foram realizadas **05** reuniões entre a diretoria, coordenação e equipe técnica;

Foram realizadas **05** reuniões entre coordenação, equipe técnica e educadores

Outras atividades são realizadas pelo setor técnico são elas: auxílio no processo seletivo, auxílio na avaliação dos funcionários, organização de palestras, consulta a andamento de processos, contato com voluntários para apresentação palestras, retirada de alimentos no CEASA, acompanhamento a visitas monitoradas, busca de novos projetos, contato com possíveis colaboradores, parceiros e voluntários.

Foram realizadas **365** atividades.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Como resultados, em 2018, obtivemos:

- **07 reintegrações familiares;**
- **14 adoções.**
- Quantitativo de crianças e adolescentes atendidos durante todo o ano de 2019:  
Total de **39 acolhidos**, sendo 33 crianças (idades de 0 até 11 anos) e 6 adolescentes (idades de 12 a 17 anos e 11 meses).

**B.1.7) IMPACTO SOCIAL ALCANÇADO**

- Promovemos o desenvolvimento bio-psico-social das crianças/adolescentes acolhidos através do atendimento de suas necessidades básicas (moradia, alimentação, saúde, educação, lazer, entre outros) tendo em vista a sua reintegração familiar e comunitária.
- Preservamos e fortalecemos os vínculos familiares.
- Viabilizamos o acesso e a participação dos acolhidos em atividades da comunidade, interagindo com todos os segmentos propícios ao crescimento e promoção humana dos acolhidos e de suas respectivas famílias.

**B.1.8) RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS**

Informar o percentual dos recursos financeiros que foram utilizados para a execução do serviço.

Pessoa Jurídica: 07%	Pessoa Física:42 %	Verbas Públicas:51 % (Referente ao Programa de Nota Fiscal Paulista)
----------------------	--------------------	--

**B.1.9) INFRAESTRUTURA**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>
Almoxarifado ou similar	03(alimento, higiene pessoal, limpeza)
Banheiros	13
Biblioteca	01
Brinquedoteca	01
Copa/cozinha	01
Enfermaria	01
Espaço para guarda de pertences	05 Cômodas 05 guarda-roupas
Jardim/parque	02
Lavanderia	01



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Quadras esportivas	01
Quartos coletivos	04
Quartos individuais	01
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	03
Salas de atendimento individual	02
Salas de repouso	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	05

**B.1.10) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

Qtde	Função	Formação	Regime de Contratação	Carga Horária Semanal
01	Aux. de Coordenação	Ensino Médio	CLT	44h
01	Assistente Social	Superior/Assist. Social	CLT	30h
01	Psicóloga	Superior/Psicologia	CLT	30h
13	Educadoras Sociais	Ensino Médio	CLT	12 X 36 – escala
01	Coordenadora	Superior/Psicologia	CLT	44h
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	44h
01	Auxiliar de escritório	Ensino Médio	CLT	44h
01	Aux. de Berçário	Ensino Médio	CLT	12 X 36 – escala
01	Cozinheira 1	Ensino Médio	CLT	6 X 2 - escala
01	Cozinheira 2	Ensino Fundamental	CLT	6 X 2 - escala
01	Motorista	Ensino Médio	CLT	44h
02	Auxiliares de Serviços Gerais	Ensino Fundamental - incompleto	CLT	6 X 2 - escala

**B.1.11) ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

A articulação com a rede também foi realizada através de visitas institucionais aos equipamentos de saúde, tanto da rede, quanto à atenção específica.

Foram realizadas 19 reuniões com equipamentos de saúde;

Foram realizadas 27 reuniões com psicólogos que atendem as crianças/adolescentes.

Todas as vezes que se fazia necessária a presença dos técnicos nos estabelecimentos de ensino, eles compareciam, tanto por solicitação das escolas, como por demanda espontânea.

Foram realizadas, ao todo 48 saídas/contatos, por diversos motivos;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

**B.1.12) DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Conforme o NOB-RH SUAS, a **capacitação dos trabalhadores** da área da Assistência Social deve ser promovida com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Foram realizados **09** formações/capacitações/ supervisões técnicas.

**B.1.13) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A comunidade na qual estamos inseridos é de classe média, predominantemente área residencial com infraestrutura para atendimento de todos os acolhidos, tais como: Escolas, Creches, EMElis, Clubes, Farmácias, Supermercados, Praças, Igreja, UBS, PS, Clínicas de Análises e outros. Pertence a Suprefeitura-Lapa e ao IV Foro Regional – Lapa localizado à Rua Aurélia, Zona Oeste do município de São Paulo.

A Casa do Pequeno Cidadão atende crianças e suas respectivas famílias de toda a área de abrangência da jurisdição da Vara da Infância e da Juventude da Lapa (bairros como: Brasilândia, Taipas, Perus, Jaraguá, Morro doce, Vista Alegre, Jardim Britânia, por exemplo), bem como de outras regiões, conforme necessidade de vaga e de acordo com ordem judicial.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.



*Bárbara Menossi de Santana*  
Coordenadora